



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6049/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

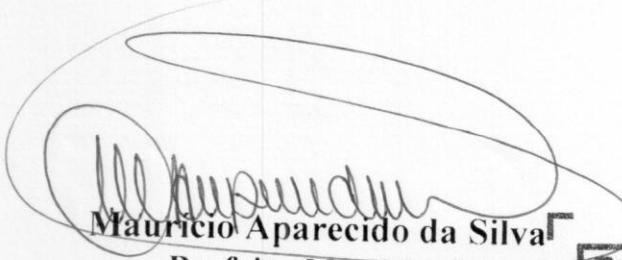
Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 21 de maio de 2019, ao (a) servidor (a) abaixo discriminado (a), adicional por encargo extraordinário sobre seu vencimento base.

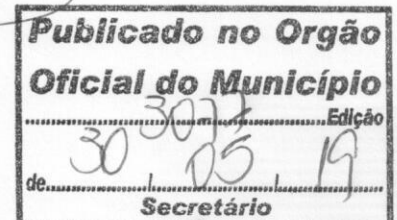
PAULA HATSUI VOLPATO YUKI DAVANZO	35%
------------------------------------------	------------

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5492/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguáçu, 22 de maio de 2019


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Original P.11